



MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002319/2014

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001172/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	006002.1030100132.028	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE		
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	74.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 18 dezembro de 2014

DALTON PERIM
Prefeito Municipal